

Documento de Parcerias para Compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

B2 Mídia Digital LTDA

Data: 21/07/2023

Versão: 1.0

Objetivo

Neste documento, apresentamos os termos e compromissos relacionados à proteção de dados pessoais para nossas parcerias com outras organizações. Reconhecendo a importância da privacidade e segurança das informações pessoais, buscamos estabelecer uma cultura de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em todas as nossas interações com parceiros e fornecedores. Este documento tem o objetivo de garantir que os dados pessoais sejam tratados de acordo com os mais altos padrões de proteção e transparência.

Compromisso com a LGPD

- Cumprimento da LGPD:** Todas as partes envolvidas em parceria se comprometem a cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis relacionados à proteção de dados pessoais.
- Finalidades do Tratamento:** As partes concordam em utilizar os dados pessoais coletados somente para os fins legítimos e específicos previamente estabelecidos e informados ao titular dos dados.
- Consentimento e Informação:** Sempre que necessário, as partes buscarão obter o consentimento expresso dos titulares de dados para o tratamento de suas informações pessoais. Além disso, garantirão a transparência adequada fornecendo informações claras e concisas sobre as práticas de processamento de dados aos titulares.
- Minimização e Limitação dos Dados:** As partes se comprometem a coletar apenas os dados pessoais estritamente necessários para a realização das finalidades acordadas. Não utilizarão tais informações para outros fins sem a obtenção de consentimento adicional dos titulares.
- Segurança dos Dados:** Implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais compartilhados, prevenindo o acesso não autorizado, perda, divulgação ou destruição acidental ou ilícita.

6. **Direitos dos Titulares de Dados:** As partes reconhecem e respeitam os direitos dos titulares de dados, conforme estabelecido pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão e portabilidade dos dados, quando aplicável.

Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

1. **Designação de DPO:** Cada parte designará um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) responsável por supervisionar a conformidade com a LGPD no âmbito de sua organização.
2. **Comunicação entre DPOs:** Os DPOs das partes deverão estabelecer uma comunicação eficaz para tratar de questões relacionadas à proteção de dados pessoais no contexto dessa parceria.

Treinamento e Conscientização

1. **Conscientização dos Colaboradores:** As partes se comprometem a fornecer treinamentos e capacitações regulares a seus colaboradores, a fim de conscientizá-los sobre a importância da LGPD e as melhores práticas de proteção de dados.

Avaliação e Revisão

1. **Revisão de Conformidade:** As partes concordam em realizar revisões periódicas das práticas de tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade contínua com a LGPD e promover melhorias quando necessário.